



PORTARIA Nº 123/2025

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

CONSIDERANDO, o Edital de Concurso Público nº. 01/2024, para ingresso em cargo público de provimento efetivo, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 07 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Concurso Público nº. 01/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 11 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO, a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº. 013/2025, datado de 13 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 19 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO, o Termo de Reposicionamento para o final da lista conforme Portaria nº 122/2025 e o Termo de desistência apresentado;

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam nomeados os candidatos aprovados/classificados, constante no quadro abaixo desta Portaria relacionado, para os cargos de Provimento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

CARGO- 19: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
19409	GESSICA MARIA PEREIRA GUIRELLI	9	62,5

CARGO- 19: MONITOR DE CRECHE

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
18998	PÂMELA GABRIELE CEZARIO DE OLIVEIRA	45	71,00

ART. 2º - Os nomeados constantes nesta Portaria deverão comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, no horário das **07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas**, para apresentação dos documentos **constante nos itens 17 a 17.12 do Edital de abertura do Concurso**, e todos os exames exigidos no Anexo V do mencionado Edital, para encaminhamento da avaliação médica destinados à deflagração do processo de Posse.

ART. 3º - Somente tomarão posse aqueles que cumprirem as exigências do artigo anterior.

ART. 4º - Os nomeados constantes nesta Portaria que não tomarem posse em até 30 dias a contar da publicação desta Portaria, estarão renunciando, tacitamente, à vaga para qual foram nomeados. A nomeação será considerada nula, ficando a cargo do Chefe do Executivo Municipal, convocar novo candidato, conforme a Lista de Classificação, para suprir as vagas não preenchidas.



ART. 5º - Os nomeados que não desejarem ser empossados nos cargos poderão formalizar a desistência mediante preenchimento de Termo próprio, e encaminhar ao Setor de Recursos Humanos do Município de Araputanga/MT.

Art. 6.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso,
aos quatorze (14) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

ENILSON DE ARAUJO Assinado de forma digital
RIOS: [REDACTED] por ENILSON DE ARAUJO
RIOS: [REDACTED]

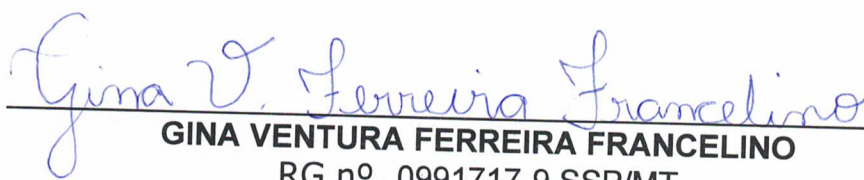
ENILSON DE ARA
Prefeito Municipal

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, **GINA VENTURA FERREIRA FRANCELINO**, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 0991717-9 SSP/MT, e CPF nº. [REDACTED] residente e domiciliado na Rua General Dutra, nº 291, Bairro Centro, no Município de Araputanga/MT. **Declaro** para os devidos fins legais, que após ser convocada no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024** através da Portaria 076/2025, para assumir o cargo de provimento efetivo de **Monitora de Creche**, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, que não assumirei a respectiva vaga por motivos particulares.

Atenciosamente, antecipo meus agradecimentos.

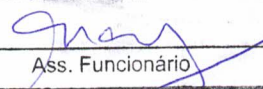
Araputanga– MT, 14 de março de 2025.



GINA VENTURA FERREIRA FRANCELINO

RG nº. 0991717-9 SSP/MT

CPF nº. [REDACTED]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA - MT	
PROTOCOLO	
Nº:	490
Data:	14 / 03 / 25
	
Ass. Funcionário	

ms 16.31h

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quatorze (14) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 121/2025**

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO PRAZO PARA POSSE DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL N° 01/2024, PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, CONFORME REQUERIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO, que o Município realizou o Concurso Público 01/2024, para provimento das vagas de Monitor de Creche .

CONSIDERANDO, que a Senhora Janaina Custodio da Silva Braga foi aprovada em 38º lugar no Concurso Público 01/2024, e convocada para posse do cargo de provimento efetivo de **Monitor de Creche**, tendo um prazo de 30 (trinta) dias para posse, a encerrar-se no dia 24 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO, ainda, que a Senhora Janaina Custodio da Silva Braga o solicitou, formalmente, a prorrogação do prazo para posse, nos termos do art. 16, §1º da Lei Municipal nº 135/92 (RJU);

Enilson de Araújo Rios, Prefeito do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica prorrogado, o prazo para posse da candidata **Senhora Janaina Custodio da Silva Braga**, nos termos do art. 16, §1º da Lei Municipal nº 135/92 (RJU), por mais 30 (trinta) dias corridos, encerrando-se em 12 abril de 2025.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quatorze (14) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 123/2025**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO N° 01/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

CONSIDERANDO, o Edital de Concurso Público nº. 01/2024, para ingresso em cargo público de provimento efetivo, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 07 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Concurso Público nº. 01/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 11 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO, a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº. 013/2025, datado de 13 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 19 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO, o Termo de Reposicionamento para o final da lista conforme Portaria nº 122/2025 e o Termo de desistência apresentado;

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam nomeados os candidatos aprovados/classificados, constante no quadro abaixo desta Portaria relacionado, para os cargos de Provimento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

CARGO- 19: Assistente Administrativo

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
19409	GESSICA MARIA PEREIRA GUIRELLI	9	62,5

CARGO- 19: MONITOR DE CRECHE

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
18998	PÂMELA GABRIELE CEZARIO DE OLIVEIRA	45	71,00

ART. 2º - Os nomeados constantes nesta Portaria deverão comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, no horário das **07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas**, para apresentação dos documentos **constante nos itens 17 a 17.12 do Edital de abertura do Concurso**, e todos os exames exigidos no Anexo V do mencionado Edital, para encaminhamento da avaliação médica destinados à deflagração do processo de Posse.

ART. 3º - Somente tomarão posse aqueles que cumprirem as exigências do artigo anterior.

ART. 4º - Os nomeados constantes nesta Portaria que não tomarem posse em até 30 dias a contar da publicação desta Portaria, estarão renunciando, tacitamente, à vaga para qual foram nomeados. A nomeação será considerada nula, ficando a cargo do Chefe do Executivo Municipal, convocar novo candidato, conforme a Lista de Classificação, para suprir as vagas não preenchidas.

ART. 5º - Os nomeados que não desejarem ser empossados nos cargos poderão formalizar a desistência mediante preenchimento de Termo próprio, e encaminhar ao Setor de Recursos Humanos do Município de Araputanga/MT.

Art. 6.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quatorze (14) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 118/2025**

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE PORTARIAS, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º CANCELAR as portarias n.º 066, 067, 069, 070, 071, 072/2025 de 20/02/2025, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no dia 21/02/2025, páginas 88 a 96 – Edição nº 4.681.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.